MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 177 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SILMEI DE SANT'ANA PETIZ, Matrícula SIAPE ****248 (Presidente); TATIANE VILHENA FRANCO, Matrícula SIAPE ****320 (Vice-presidente); ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, Matrícula SIAPE ****031; ANDRIZA MACHADO BECKER,

Matrícula SIAPE ****764 (NDB); BIANCA RADEL MARTINS SIMON, Matrícula SIAPE ****774

(NUPE); CHARLES IMMIANOVSKY, Matrícula SIAPE ****705; DAIANA COLOMBO FIGUEREDO,

Matrícula SIAPE ****811; EDUARDO AUGUSTO FLESCH, Matrícula SIAPE ****292; EDUARDO

BUTZEN, Matrícula SIAPE ****137; EVERTON DE SOUZA, Matrícula SIAPE ****205 (NUPE); ÍCARO

ILO DA SILVA, Matrícula SIAPE ****189; JONATA WILLIAM DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE

****097; e os estudantes NATANI FERREIRA DUARTE, Matrícula 202432**** e JULIO SURDI

GUBERT, Matrícula 202431****; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso

Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR Portaria Nº 58/2025 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 2 de outubro de

2026.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:17) MARIO WOLFART JUNIOR DIRETOR GERAL - TITULAR DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000645/2019-80